|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Parecer jurídico para subsidiar as decisões do Plenário no que se refere aos recursos encaminhados ao Plenário. |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 043/2015 – CD-CAU/MG** |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2015, nas instalações do Hotel Royal Savassi, localizado na Rua Alagoas, nº 699, na Savassi, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Solicitar à Gerência Jurídica elaboração de parecer jurídico com o objetivo de subsidiar as decisões dos Conselheiros no que se referem aos recursos encaminhados ao Plenário para apreciação e votação.

**Art. 2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco Dennison Caldeira Rocha

Presidente em exercício do CAU/MGCoordenador da CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado Mauro Santoro Campello

Coordenadora da CED-CAU/MG Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da CEP-CAU/MG Coordenadora da COA-CAU/MG